



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Mineração e Turismo - SEMMA**



LICENÇA PRÉVIA

L.P Nº 33/2026

VALIDADE: 24/06/2029

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo de Peixoto de Azevedo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso por meio da Portaria nº 1.729/2025 de 13 de novembro de 2025, que transmite as competências e ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, das atividades de empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 140/2011 e Resolução CONSEMA nº 74/2025, concede a presente licença.

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Nome Fantasia: RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADA VICINAL

CNPJ/CPF: 03.238.631/0001-31

Endereço: RUA MINISTRO CÊSAR CALS, S/N, CENTRO, CEP: 78.530-000, PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

Processo nº: 91/2026

Protocolo nº: 12370/2026

Abertura: 22/06/2026

Tipologia (s) licenciadas (s): Recuperação e melhoria de estrada vicinal (sem a realização de pavimentação asfáltica).

Localização da atividade licenciada: Travessão 02. P.A Cachimbo II, trecho com 21,20 km, Peixoto de Azevedo/MT

Coordenadas geográficas: Início: 10°25'25.75"S e 54°28'25.27"O **Final:** 10°31'51.83"S e 54°37'57.42"O

Resp. Técnico: DAIELI SANTANA DIAS CREA RPN : 1216169764

RESTRIÇÕES E OBSERVAÇÕES:

A presente licença autoriza a localização, instalação e/ou operação da atividade de acordo com as condicionantes elencadas no Parecer Técnico.

Apresentar anualmente o Relatório Ambiental Anual, com o monitoramento das atividades, devidamente assinada pelo profissional habilitado.

Atender as demais restrições do Parecer Técnico contidas no processo de licenciamento.

Esta licença deverá ser afixada em local de fácil acesso e visualização e deverá obrigatoriamente estar acompanhada do Parecer Técnico.

DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A VALIDADE DA LICENÇA:

Conforme Parecer Técnico PT Nº 109/ LA/SEMMA/2026

DATA E LOCAL:

24/06/2026

Peixoto de Azevedo -
MT

Assinado de forma digital por
SOLANGE LUIZAO BARBUJO

BARBOSA:02594947806

BARBOSA:02594947806
Dados: 2026.06.24 18:33:56 -0400

Solange Luizão Barbujo Barbosa
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo

(66) 9 9952-3010

semmameioambiente@peixotodeazevedo.mt.gov.br

Rua da Saúde, 169, Centro, anexo ao Paço Municipal, CEP: 78.530-000, Peixoto de Azevedo - Mato Grosso

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code